

**REAJUSTE E PISO SALARIAL DOS PROFESSORES E AUXILIARES
DE ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR.**

O SIEEESP, SINTEEE-RC. – Sindicato dos Trabalhadores em Estabelecimentos de Ensino e Educação de Rio Claro e Região, cumprindo o que determinam as cláusulas 3, 5 e 58 das Convenções Coletivas de Trabalho, divulgam o percentual de reajuste e os pisos salariais para a categoria dos **PROFESSORES E AUXILIARES**.

1. **ÍNDICE DE REAJUSTE(SEM PLR)** – A PARTIR DE 1º DE MARÇO DE 2011 OS SALÁRIOS DOS PROFESSORES DEVERÃO SER REAJUSTADOS EM 9,17% (NOVE VIRGULA DEZESSETE POR CENTO), SOBRE OS SALÁRIOS DEVIDOS EM 1º DE MARÇO DE 2010.
2. **ÍNDICE DE REAJUSTE PARA AS ESCOLAS QUE DEIXAREM DE CUMPRIR O DISPOSTO NO ITEM A. DA CLÁUSULA 5ª (PLR) DA REFERIDA CONVENÇÃO COLETIVA** – A PARTIR DE 1º DE MARÇO DE 2011, OS SALÁRIOS DOS PROFESSORES DESSAS ESCOLAS DEVERÃO SER REAJUSTADOS EM 7,42% (SETE VÍRGULA QUARENTA E DOIS POR CENTO) SOBRE OS SALÁRIOS DEVIDOS EM 1º DE MARÇO DE 2010.
3. **PISO SALARIAL** – Conforme o estabelecido na cláusula 58 das Convenções Coletivas de Trabalho, a partir de 1º de março de 2011 ficam estabelecidos como piso salarial da categoria dos PROFESSORES os seguintes valores, nas condições ali definidas:
 - a) **R\$702,77** mensais, para Professores que trabalham em Escola que só tenha cursos de educação infantil e pré-escolar;
 - b) **R\$803,21** mensais, para Professores de educação infantil e 1º a 5º anos de ensino fundamental que lecionam nas demais Escolas;
 - c) **R\$9,47** por hora-aula, para Professores que lecionam em cursos de 6º a 9º anos do ensino fundamental ou no período noturno dos níveis fundamental e médio;
 - d) **R\$10,55** por hora-aula, para Professores do ensino médio;
 - e) **R\$14,74** por hora-aula, para professores de cursos de formação inicial e continuada de trabalhadores e de educação profissional técnica de nível médio;

As Escolas que remunerarem os seus PROFESSORES pelo piso salarial, estão obrigadas a conceder a Participação nos Lucros e Resultados ou o Abono Especial, nos termos da cláusula 5ª A. das Convenções Coletivas de Trabalho.



SINDICATO DOS TRABALHADORES EM ESTABELECIMENTO DE
ENSINO E EDUCAÇÃO DE RIO CLARO E REGIÃO

Rua 11, 1046 – Cep 13500-100 – Centro
Fone – Fax (019) 3524-3910 - (019) 3524-1628
Rio Claro – SP sinteerc@bol.com.br



Reajuste e Piso Salarial dos Auxiliares da Administração Escolar em 1º de março de 2011.

Índice de Reajuste – A partir de 1º de março de 2011 os salários dos auxiliares deverão ser reajustados em 7,42% (sete vírgula quarenta e dois por cento) sobre os salários devidos em 1º de março de 2010.

Índice de Reajuste para as escolas que deixarem de pagar a PLR ou Abono Especial – A partir de 1º de março de 2011, os salários dos auxiliares dessas escolas deverão ser ajustados 9,17% (nove vírgula dezessete por cento) sobre os salários devidos em 1º de março de 2010.

Piso Salarial – Menor salário da categoria, a partir de 1º de março de 2011, o valor do piso corresponderá a **R\$ 580,12** (quinhentos e oitenta reais e doze centavos).

Participação nos lucros ou resultados ou Abono Especial – Corresponde ao percentual 21% (vinte e um por cento) do salário mensal bruto de cada auxiliar e deverá ser paga até 15 de outubro de 2011.